



Câmara Municipal de Castro

ESTADO DO PARANÁ

PROJETOS DE LEIS Nº. 42 e 43/2016

Extinguem cargos do Poder Executivo.

Parecer jurídico

Os Projetos de Leis nº. 42 e 43/2016 solicitam autorização para extinguir cargos do Poder Executivo, conforme especificado abaixo:

- PL 42/2016: coloca em extinção o cargo de Gari, com 30 vagas.
- PL 43/2016: extingue o cargo em comissão de Diretor Administrativo Financeiro.

Com relação ao cargo de Gari, explicamos que, aos atuais ocupantes das vagas existentes, são assegurados todos os direitos adquiridos, sendo que as vagas serão reduzidas à medida que as mesmas forem declaradas vacantes. O artigo 2º do Projeto de Lei nº. 42/2016 estabelece que os atuais ocupantes do cargo de gari serão disponibilizados para serviços de limpeza e varrição externa dos prédios públicos. Por fim, autoriza o Poder Executivo a proceder à terceirização dos serviços de limpeza de vias urbanas e passeios públicos, o que pode ser feito, tendo em vista que o serviço de limpeza não é considerado “serviço fim” da administração pública.

Com relação ao cargo em comissão, a Justificativa apresentada esclarece que o mesmo encontra-se vago, o que possibilita sua imediata extinção, em especial com vistas ao controle de gastos com pessoal.

É o parecer.

Castro, 12 de abril de 2016.


Patricia M. Fontoura Selmer
OAB/PR 26.548